



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Dispõe sobre apreciação das contas
relativas ao exercício financeiro de 2015

A Câmara Municipal de Viçosa aprovou e eu, Presidente, promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

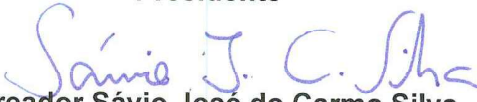
Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Viçosa, relativas ao exercício de 2015, ficando mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – processo n.º 987.886.

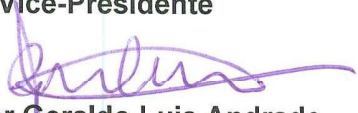
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008.

Viçosa, 25 de setembro de 2019.


Vereador Antônio Elias Cardoso
Presidente


Vereador Sávio José do Carmo Silva
Vice-Presidente


Vereador Geraldo Luis Andrade
Secretário

(O presente Decreto Legislativo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 24/09/2019)